



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 3.016/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Casa das Famílias.

Necessidade da Administração: Aquisição de Material de Consumo- No formato de material pedagógico de Cartilha "Educação Financeira: gastar bem para viver melhor" 200 unidades, Tabloide "O papel da família na educação dos filhos" 200 unidades, Tabloide "Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança" 200 unidades.

1. OBJETO

a) O presente termo tem por objeto a aquisição de material de consumo no formato de Cartilha "Educação Financeira: gastar bem para viver melhor" 200 unidades, Tabloide "O papel da família na educação dos filhos" 200 unidades, Tabloide "Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança" 200 unidades para trabalho psicossocial com famílias referenciadas aos Serviços da Proteção Social Básica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens acima mencionados contratação de empresa especializada para o fornecimento:

a-Cartilha "Educação Financeira: gastar bem para viver melhor"

ISBN: 978-65-86438-60-4

Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.

Páginas: 12 / 4x4

Tamanho: 15cm x 20cm

Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

b-Tabloide "O papel da família na educação dos filhos"

ISBN: 978-65-86438-25-3

Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.

Páginas: 12 / 4x4

Tamanho: 15cm x 20cm

Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²

c-Tabloide "Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança"

ISBN: 978-65-86438-25-3

Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.

Páginas: 12 / 4x4

Tamanho: 15cm x 20cm

Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

O quantitativo das mercadorias deverão ser entregues em **parcela única em até 30 (trinta)** dias após a ordem de serviço, no setor do CRAS, na Rua Capitão Amorim 93, Centro, observando o horário de atendimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 3.538,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso: 1203**.

Tupanciretã, 12 de abril 2024.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº7248-6

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do CRAS
Matrícula nº1585-7